Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Março de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0814

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 02.10.03/2015

PROCESSO N° 576/2015 – Credenciamento n° 003/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: JOSÉ RUBENS GONÇALVES JÚNIOR, CPF n° 131.990.052-68. OBJETO: Prestação de serviços de Cardiologista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 16 horas semanais. Valor global do contrato: R$ 74.690,00 (setenta e quatro mil seiscentos e noventa reais). Vigência: 10/03/2015 até 31/12/2015. Data do contrato: 10/03/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3A414575

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS NO CREDENCIAMENTO 002/2015

PROCESSO N° 338/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 18/03/2014 ATÉ 31/12/2015

NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO CONTRATADO	CARGO	VALOR GLOBAL
01.18.03/2015	VALDELI DA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO CHEFE DO HOSPITAL	28.300,00
02.18.03/2015	ANA TÁZIA DE ARAÚJO LUCAS	ENFERMEIRA DO HOSPITAL	22.168,33
03.18.03/2015	JANAÍNA DE SOUZA CAMPOS	ENFERMEIRA DO SAMU	22.168,33
04.18.03/2015	JOYCE MIRELLY BERNARDES ASSUNÇÃO	ENFERMEIRA DA UBS V	22.168,33
05.18.03/2015	ROSIMEIRE DARLY BITENCOURT GONÇALVES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM UBS III	8.496,47
06.18.03/2015	ANDRÉ LUIS SANTANA GONÇALVES	PSICÓLOGO DO CAPS	18.866,67
07.18.03/2015	ALESSANDRA TOMAZINI ABDALLAH	DENTISTA DA SECRETARIA DE SAÚDE	22.640,00
08.18.03/2015	ROMEU FARES	DENTISTA DA SECRETARIA DE SAÚDE	22.640,00

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:008B5318

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte – GO, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **13** de **Abril** de **2015** às 09h30min., no site www.goiascompras.com.br. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Item. Objeto: Aquisição de Caminhão Pipa sem tanque, conforme especificações no Edital. Informações na prefeitura, junto, ao Pregoeiro e Equipe de Apoio. Fone: 62-3421-1369 ou www.goiascompras.com.br.

E-mail/Licitação: convenios@alvoradadonorte.go.gov.br

Edital Completo no site:
www.goiascompras.com.br - no link: Processos

Alvorada do Norte - GO, 25 de Março de 2015.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2FE24A9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 141 de 25 de março de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, senhor Adeilson José Ferreira, Lotado na Secretaria de Obras, o valor e R$ 30,00 (trinta reais), correspondente a 01 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde -GO, no dia 25 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2015, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 25 de março de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:28C0B7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 142 de 25 de março de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Elcébio Guimarães Souza, Lotado na Secretaria de ação e Assistência Social, o valor e R$ 70,00 (Setenta reais), correspondente a 01 diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia- GO, no dia 27 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2015, item 2.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 25 de março de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:EF7E5F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA – GP N° 143 de 26 de Março de 2015.

"Convocar e designar o Exmo. Sr. Vice-Prefeito para a missão especial de representar o município e autoriza entrega de numerário para os fins que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e designar o Exmo. Sr. Rauf Franco, DD. Vice-Prefeito, para a missão especial de reunir com o deputado Paulo Cezar Martins para tratar de assuntos de interesse do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás na cidade de Goiânia – GO.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Exmo. Sr. Rauf Franco DD. Vice-Prefeito, o valor e R$ 210,00 (duzentos e dez reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 26 e 27 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal. Item 2.1 e 2.2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, em 26 de Março de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:D3580B0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1558/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

"NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica nomeado o servidor **Luiz Leonardo Alves do Carmo,** para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Cachoeira de Goiás

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º.- Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial o decreto 1.294/2013 de 01 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de março de 2015.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:A259C9D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1560/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

"NOMEIA SERVIDOR DE NATUREZA COMISSIONADO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 391 de 14 de junho de 1999, ANEXO I;

D E C R E T A:

Art. 1o.- Fica a partir desta data, nomeado no quadro de provimentos em comissão o Sr. **LEANDRO ANTONIO A SILVA**, para o cargo de chefe de oficina, com a referência Salarial DAS III.

Art. 2º. - O referido servidor está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – Lei Municipal 258 de 18 de novembro de 1.991;

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 02 de março de 2015.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 26(vinte e seis) dia do mês de março de 2015.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:97CED2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 002/2015

Cachoeira de Goiás aos, 25 dias do mês de março de 2015.

Aprova plano de ação para co-financiamento do governo federal do ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Goiás no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e em conformidade com a deliberação da reunião ordinária, conforme lavrado em ata n° 44, realizada no dia 25 de março de 2015 ás 14horas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social aprovou, e eu presidente do Conselho assino a presente Resolução.

1°-Aprova plano de ação para co-financiamento do governo federal do ano de 2015.

Sala de reunião da Secretaria de Assistência Social aos 25dias do mês de março do ano de 2015.

LUIZ LEONARDO ALVES DO CARMO
Presidente CMAS

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:5C0048CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1559/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

"REVOGA LICENÇA CONCEDIDA A SERVIDOR EFETIVO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de retorno do servidor efetivo ao quadro funcional deste município,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revogada a Licença para o Trato de Interesse Particular concedida através do decreto municipal nº 1.552/2015 para o Sr. JOSEILTON DO NASCIMENTO, servidor efetivo no cargo de Zelador.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto 1.552/2015 de 13 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2015.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:B278EB6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 043/14, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO E A EMPRESA MARGARET BARBOSA MOURA - ME, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/14.

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob n.º 01.126.143/0001-07, com sede na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, Campos Belos/GO, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: 010.646.061-72, RG 1 212 220 SSP/DF, ora denominado CONTRATANTE e de outro a empresa MARGARET BARBOSA MOURA - ME, CNPJ nº 04.151.139/0001-97, com sede na Av. Des. Rivadavia Licínio de Miranda, Quadra F, Lote 13, CEP: 73.840-000 Campos Belos – GO, considerando o pedido de realinhamento de preços e em observância ao disposto na Lei n. 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nos seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro e Contrato n. **043/2014.**

Cláusula Segunda – Da Fundamentação Legal - Fundamenta-se o equilíbrio econômico financeiro no §1º do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e na previsão contratual.

Cláusula Terceira – Do Equilíbrio Econômico Financeiro - Por este Termo Aditivo, fica estabelecido reajuste nos preços dos itens conforme planilha em anexo, com o reequilíbrio Econômico-financeiro de 7,13% (sete vírgula treze por cento), a título de inflação, referente ao Contrato nº 043/2014, em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/14.

Cláusula Quarta - Das Disposições Finais - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº **043/2014**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campos Belos, Estado de Goiás, 26 de março de 2015.

Contratante:
AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Contratada:
MARGARET BARBOSA MOURA – ME
CNPJ nº 04.151.139/0001-97

TESTEMUNHAS:

1ª. _____
2ª. _____

CERTIFICAMOS , que o presente instrumento seguiu os ritos formais da contratação, considerando REGULAR a realização da despesa. Para tanto, recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.

_____
Secretária de Saúde

_____
Secretário de Administração

_____
Secretária de Assistência Social

_____
Secretário de Educação

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

CERTIFICAMOS , que o presente instrumento seguiu os ritos formais da contratação, considerando REGULAR a realização da despesa. Para tanto, recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.

JOSEFA ASSUNÇÃO C. MADUREIRA
Departamento de Licitações.

CERTIFICAMOS , que o presente instrumento seguiu os ritos formais da contratação, considerando REGULAR a realização da despesa. Para tanto, recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.

JOSEFA ASSUNÇÃO C. MADUREIRA
Departamento de Licitações.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:A120EE74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015.

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO, por intermédio do **FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS – PREVCAMPOS** doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº 97.384.754/0001-24, com endereço na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA e seu Gestor o Sr. Aurione Carvalho da Silva, com base no Contrato nº 040/15, firmado em 20/03/2015, com a empresa JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR – ME, inscrita no CNJP nº 17.161.518/0001-00, com sede e administração na Av. Rivadávia Licínio de Miranda, S/N, Qd. E, L. 04, centro, Campos Belos/GO, CEP. : 73.840-000, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da CI N° 5513038 SPTC/GO e CPF nº 035.772.821-8, residente e domiciliado na Rua José Roque Cesário, s/n, Qd.QN5, Lt.6B, V.Baiana, CEP: 73.840-000, C.Belos/GO.

RESOLVE:

1 - DAR ORDEM DE SERVIÇOS para o início em 01/04/15 a prestação de serviços de informática no SIPREV (Sistema Previdenciário de Gestão de RPPS) e Site, para atender às necessidades do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Campos Belos – PREVCAMPOS.
2 - A despesa decorrente da presente Ordem de Serviços será executada em conformidade com a especificação contratual.

Campos Belos/GO, 24 de Março de 2015.

ENG.º AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

AURIONE CARVALHO DA SILVA
Coordenador e Gestor do PREVCAMPOS

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR – ME
Contratada

Matéria publicada no dia 26/03/15.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios - AGM e PLACARD de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:5A334A5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/15 - 3ª SESSÃO PUBLICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/15

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX e XXI da Lei Federal nº 10.520/2002, declaro vencedor e **ADJUDICO** o Processo Licitatório nº 01/15, na modalidade Pregão Presencial nº 01/15, que tem por objeto à Contratação de empresas ou transportadores autônomos para locação de veículos destinados ao TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos deste Município às escolas municipais e estaduais de acordo com as linhas, itinerários, número de alunos e horários e locação de veículos para atender as necessidades dos demais órgãos que compõem esta municipalidade.

MARCILENE BATISTA DA SILVA, **item 27**, no valor mensal de R$ 2.023,00 (dois mil e vinte e três reais), perfazendo um total de R$18.207,00 (dezoito mil e duzentos e sete reais) para o período de 01/04/15 a 31/12/15.

Total Geral Adjudicado – R$ 18.207,00(dezoito mil e duzentos e sete reais).

Informo que o valor adjudicado está em conformidade com o Art. 18, item 18.1 do edital que o certame e que nenhuma empresa interpôs recurso na decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O referido processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para fins de HOMOLOGAÇÃO.

Maiores Informações com a CPL.

Campos Belos/GO, 26 de Março de 2015.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

Matéria publicada no dia 26/03/15.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:3603537D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO DELIVI Nº 042/2015.

CONTRATO nº 042/2015.

CONTRATANTE: O Município de Campos Belos/GO, CNPJ sob o nº. 01.126.143/0001-07, com sede na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos/GO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Engenheiro AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, brasileiro, casado, agente político, RG n.º 1.212.220-SSP/DF e CPF n.º 010.646.061-72, residente e domiciliado nesta cidade de Campos Belos/GO.

CONTRATADA: DELIVI – Desafio para Libertação de Vidas, CNPJ/MF nº 20.638.177/0001-25, situada à Rua Moema, 250, Bairro Kamayurá, Unaí – MG, neste ato representado pelo Senhor Alysson da Mata Rodrigues, CPF/MF nº 700.020.101-00, residente e domiciliado na cidade de Unaí/MG.

Cláusula Primeira. Do Objeto - O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de internação de **IZAU RODRIGUES PIMENTEL NETO,** para tratamento de dependência química na entidade contratada, por decisão judicial do MM Juiz da Comarca de Campos Belos-GO.

Cláusula Segunda. Do Valor - Pelo objeto do contrato, o Contratante pagará à CONTRATADA o valor total e R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondentes a 100% do tratamento do paciente **IZAU RODRIGUES PIMENTEL NETO,** retroativo a partir 01 de janeiro de 2015.·.

Cláusula Terceira. Do pagamento – O pagamento será efetuado em seis (06) parcelas, sendo que a 1ª parcela de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) na data de assinatura deste contrato; 2ª, 3º, 4ª, 5ª e 6ª parcela no valor de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) com vencimentos a partir de 10/04/2015 e sucessivamente, mediante previa liquidação da despesa pelo setor competente.
§ 1º - Ficam convalidação à titulo de indenização as prestações devidas referente aos meses de janeiro, fevereiro de 2015, R$ 2.600,00 (dois e trezentos reais).

§ 2º - O Contratante poderá reter o pagamento, objeto do contrato, nos seguintes casos:
I – Obrigação da Contratada com terceiro que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
II – Débito da Contratada para com o Contratante que provenha da execução do contrato quer resulte de outras obrigações.
III – Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a Contratada atenda a cláusula infringida.

§ 3º - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços.

§ 4º - No preço ajustado no presente contrato incluem-se todas as despesas verificadas tais como obrigações tributárias, trabalhistas, insumos, manutenção, infortunísticas, previdenciárias e fiscais.

Cláusula Quarta. Da Vigência do Contrato – O presente contrato terá inicio na data de sua assinatura e término no dia 30 de junho de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com as partes.

Cláusula Quinta. Dos Recursos Orçamentários – O valor econômico deste contrato é de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), cujo desembolso dar-se-á consoante estabelecido neste instrumento e com os recursos previstos em dotações próprias, consignada na Lei Orçamentária Anual: 13.13.08.244.22.2024-3390.39, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, consignados no Orçamento do Município.

Cláusula Sexta – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada – São Obrigações e responsabilidade da Contratada:
I – Iniciar os serviços no prazo pactuado.
II – dar ciência ao Contratante, imediatamente, e por escrito, de quaisquer anormalidades verificadas, inclusive quanto ao abandono do local pelo paciente.
III – prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
IV- a ausência ou omissão da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato.
V - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Contratante.

Cláusula Sétima. Das Obrigações do Contratante – São Obrigações da Contratante:
I – fiscalizar os serviços executados.
II – notificar à Contratada sobre quaisquer irregularidades ocorridas.
III – efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

Cláusula Oitava – Das Sanções Administrativas – Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a Contratada ficará sujeita às penalidades, sem prejuízo, das demais cominações aplicáveis à matéria, previstas no art. 86 *usque* art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Clausula Nona. Da Vinculação ao Ato Administrativo e à Proposta - O presente instrumento está vinculado às condições estabelecidas na proposta da Contratada.

Cláusula Décima. Dos Casos de Rescisão e Direito da Administração - O presente contrato poderá ser rescindindo por acordo das partes, ficando reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Cláusula Décima Primeira. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS - O presente contrato administrativo regula-se pelas suas cláusulas, pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas modificações posteriores e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão regulados na legislação pertinente à matéria.

Cláusula Décima Segunda. Do Valor do Contrato – Da ao presente contrato o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Cláusula Décima Terceira. Do Foro - Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Belos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões porventura resultantes do presente contrato, no que acordam as partes.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos necessários em Lei.

Campos Belos, Estado de Goiás, 26 de março de 2015.

Contratante:
ENGº AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Contratada:
DELIVI – DESAFIO PARA LIBERTAÇÃO DE VIDAS
CNPJ/MF nº 20.638.177/0001-25

ALYSSON DA MATA RODRIGUES
CPF/MF nº 700.020.101-00

TESTEMUNHAS:

1ª- _____
CPF Nº _____

2ª. _____
CPF Nº _____

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB/GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

CERTIFICAMOS , que o presente instrumento seguiu os ritos formais da contratação, considerando REGULAR a realização da despesa. Para tanto, recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.

_____
Secretário (a)

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:F4E51CD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2015

O Município de Iporá/GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 001504/2015 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AREIA, BRITA E PÓ DE BRITA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE IPORÁ-GO**, cujo resultado assim se mostrou: **Empresa: FERREIRA E JORGE LTDA EPP,** nos itens: 01, 02 e 03, perfazendo o valor de R$ 160.000,00. Totalizando o Valor de R$ **160.000,00** (cento e sessenta mil reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 26/03/2016 e esta disponível no site da prefeitura http://ipora.go.gov.br/transparencia/. Maiores informações na sede da Prefeitura Sala de Licitações fone: (64) 3603-7200 / licitacao.iporago@gmail.com.

Iporá-GO,26 de Março de 2015

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2960FE87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 19/2015.

O Município de Iporá-Go, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 25/03/2015 às 16:00 horas, na sala de reunião da CPL, endereço sede desta prefeitura, o pregão presencial n° 19/2015 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE JARDINAGEM NA PODA E ROÇAGEM DE GRAMAS CONSTANTES DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPORÁ,** tendo como vencedora a Empresa:

LEANDRO JESUS BUENO DA CRUZ, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.064.164/0001-90 estabelecida na Rua. João Serra Dourada, SN, Bairro Santo Antônio, Iporá-Go, vencedora do item abaixo relacionados: 01.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 36.000,00

TOTAL DO CERTAME R$ 36.000,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, aos, 25 DE MARÇO DE 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BFEEA8EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 20/2015.

O Município de Iporá-Go, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 26/03/2015 às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, endereço sede desta prefeitura, o pregão presencial n° 20/2015 que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: FARMACOLOGICOS, QUIMICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS E OUTROS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO,** tendo como vencedora as Empresas:

DELTA MED COMERCIO DE PROD HOSP LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.835.955/0001-70 estabelecida na RUA YANOMAMIS C/RUA DAS BANDEIRAS nº 351 Bairro RESIDENCIAL PETROPOLIS GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65.
TOTAL DO FORNECEDOR ..... R$ R$ 80.770,90

LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 57.532.343/0001-14 estabelecida na RUA JAGUARÃO nº 95 Bairro CHACARAS REUNIDAS SAO JOSE DOS CAMPOS, vencedora dos itens abaixo relacionados: 28.
TOTAL DO FORNECEDOR ..... R$ 9.960,00

TOTAL DO CERTAME R$ 90.730,90

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 90.730,90** (noventa mil e setecentos e trinta reais e noventa centavos).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, 26 DE MARÇO DE 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira
Decreto Nº 092/2014

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DF0459EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, IPORÁ – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, com abertura às **09:00 horas** do dia **14/04/2015**, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO, ZERO KM, PARA ACOPLAR AO COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE 15m³**, conforme relação especificada no

edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente. O Edital também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.iporago@gmail.com ou www.ipora.go.gov.br. Contato: (64) 3603-7200 - Departamento de Licitação.

Iporá, 26 de março de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B3836617

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço a Rua São José nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.802/0001-35, representado pelo neste ato pelo prefeito municipal Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Contratado: RONDINELE ROSA LOURENÇO - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 06.203.391/0001-28, estabelecida Rua Trilhões, nº 10, setor Vila Rica, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. RONDINELE ROSA LOURENÇO.
Objeto: "locação de xerocopiadora para atender o programa ACESSUAS/TRABALHO, referenciado na rede socioassistencial."
Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015
Valor: O valor estimado do presente contrato é de R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), valor este que será pago em parcelas mensais de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), sendo que existe um limite máximo de 3.000 (três mil) cópias mensais, quando exceder este limite pagará a importância de R$ 0,06 (seis centavos) por cópia excedida, que será pago até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, contado a partir da data da instalação do equipamento em perfeito funcionamento, e mediante a apresentação de respectiva nota fiscal.
Dotação: 14.14.08.244.1137.2.584-3.3.90.39 Ficha 334 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social
Data da assinatura: 02/01/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:ABEE710A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 67/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontologia, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL**, CPF nº 711.574.171-91, RG 3798976 - 2 VIA–DGPC/GO, CRO-GO n° 7399, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, "caput", ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da **Sra. SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL**, CPF nº 711.574.171-91, RG 3798976 - 2 VIA–DGPC/GO, CRO-GO n° 7399, **prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontologia, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de março de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CA146B98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: **SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL**, CPF nº 711.574.171-91, RG 3798976 - 2 VIA–DGPC/GO, CRO-GO n° 7399.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: "Prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontologia, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde."

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 02/03/2015 a 31/12/2015

Dotação: **13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.36. Ficha 235, Fonte 208 - Manutenção do PSF**

Data da assinatura: 02/03/2015.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de março de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F2E54B00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 36/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. HENIA RODRIGUES COELHO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – 06 plantões de 12 horas semanais e SAMU 192 – 02 plantões de 24 horas finais de semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **HENIA RODRIGUES COELHO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;
CONSIDERANDO, que a **Sra. HENIA RODRIGUES COELHO, portador do CPF n.º 887.008.521-04, RG n.º 3865080 2ª VIA DGPC-GO, CRM-GO n° 18589**, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, **"caput"**, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **HENIA RODRIGUES COELHO, portador do CPF n.º 887.008.521-04, RG n.º 3865080 2ª VIA DGPC-GO, CRM-GO n° 18589, de contratação de prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – 06 plantões de 12 horas semanais e SAMU 192 – 02 plantões de 24 horas finais de semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, **"caput"** da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3495FA2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **HENIA RODRIGUES COELHO,** brasileira, médica, portador do CPF n.º 887.008.521-04, RG n.º 3865080 2ª VIA DGPC-GO, CRM-GO n° 18589.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, "caput".
Objeto: "contratação de prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – 06 plantões de 12 horas semanais e SAMU 192 – 02 plantões de 24 horas finais de semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 129.600,00 (centro e vinte e nove mil e seiscentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015
Dotação: **13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.36. Ficha 266 Fonte 220 – Manutenção do SAMU.**
Data da assinatura: 02/01/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5043DB0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 69/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. FABRICIO DOS SANTOS MARQUES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontólogo, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **FABRICIO DOS SANTOS MARQUES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. FABRÍCIO DOS SANTOS MARQUES, RG nº 4174605 DGPC/GO e CPF n° 001.393.331-00, CRO-GO n° 11115** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, **"caput"**, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **FABRÍCIO DOS SANTOS MARQUES, RG nº 4174605 DGPC/GO e CPF n° 001.393.331-00, CRO-GO n° 11115, de prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontólogo, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, **"caput"** da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de março de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:644AFA4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2015

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: FABRÍCIO DOS SANTOS MARQUES, RG nº 4174605 DGPC/GO e CPF n° 001.393.331-00, CRO-GO n° 11115.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: "Prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontólogo, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 02/03/2015 a 31/12/2015
Dotação: 13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.36 Ficha 235 Fonte 208 - Manutenção do PSF
Data da assinatura: 02/03/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de março de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:357108A3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 67/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 67/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 67/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontologia, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde,** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada **Sra. SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL**, CPF nº 711.574.171-91, RG 3798976 - 2 VIA– DGPC/GO, CRO-GO n° 7399**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de março de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3809E7C9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 36/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação de prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – 06 plantões de 12 horas semanais e SAMU 192 – 02 plantões de 24 horas finais de semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **HENIA RODRIGUES COELHO, portador do CPF n.º 887.008.521-04, RG n.º 3865080 2ª VIA DGPC-GO, CRM-GO n° 18589.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1C4F2422

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 69/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 69/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 69/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontólogo, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **FABRÍCIO DOS SANTOS MARQUES, RG nº 4174605 DGPC/GO e CPF n° 001.393.331-00, CRO-GO n° 11115.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de março de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A5DE6B9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 006/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Fundo municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Promoção Social.
Modalidade: Pregão nº 007/2015.
Processo nº 0044/2015
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Federal/Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Contratado: I.M.LEÃO DE SÁ
CNPJ/MF nº 05.487.407/0001-09
Contrato: 006/2015
Valor do Contrato: R$ 33.716.80(trinta e tres mil setecentos e dezeseis reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 09/03/2015
Vigência: 31/12/2015
Dotações: 08.244.0819.2104.3.3.90.30 R$ 30.716,80
08.244.0819.2105.3.3.90.30 R$ 3.000,00

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:65BFB54F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 007/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e descartáveis para o Fundo municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Promoção Social.
Modalidade: Pregão nº 007/2015.
Processo nº 0044/2015
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: : Recursos do Tesouro Federal/Municipal.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Contratado: I.M.LEÃO DE SÁ
CNPJ/MF nº 05.487.407/0001-09
Contrato: 007/2015
Valor do Contrato: R$ 12.477,11(deze mil quatrocentos e setenta e sete reais e onze centavos).
Data da Assinatura: 09/03/2015
Vigência: 31/12/2015
Dotações: 08.244.0819.2104.3.3.90.30 R$ 9.000,00
08.244.0819.2105.3.3.90.30 R$ 3.447,11

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:4A884AB4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 008/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos para o Fundo municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Promoção Social.
Modalidade: Pregão nº 007/2015.
Processo nº 0044/2015
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem: Recursos do Tesouro Federal/Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Contratado: HELIO DOMICIANO E SILVA - ME
CNPJ/MF nº 02.468.130/0001-89
Contrato: 008/2015
Valor do Contrato: R$ 11.761,55(onze mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 09/03/2015
Vigência: 31/12/2015
Dotações: 08.244.0819.2104.3.3.90.30 R$ 5.761,55
08.244.0819.2105.3.3.90.30 R$ 6.000,00

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:50150BC1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 009/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos para o Fundo municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Promoção Social.
Modalidade: Pregão nº 007/2015.
Processo nº 0044/2015
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: : Recursos do Tesouro Federal/Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Contratado: EURIPEDES CORREIA GOULART - ME
CNPJ/MF nº 07.074.633/0001-93
Contrato: 009/2015
Valor do Contrato: R$ 12.650,00(deze mil seiscentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 09/03/2015
Vigência: 31/12/2015
Dotações: 08.244.0819.2104.3.3.90.30 R$ 3.650,00
08.244.0819.2105.3.3.90.30 R$ 9.000,00

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:C9AFA250

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 010/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bebidas para o Fundo municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Promoção Social.
Modalidade: Pregão nº 007/2015.
Processo nº 0044/2015
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Federal/Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Contratado: MARCELO AUGUSTO DE CARVALHO-ME
CNPJ/MF nº 12.875.681/0001-10
Contrato: 010/2015
Valor do Contrato: R$ 18.600,00(dezoito mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura: 09/03/2015
Vigência: 31/12/2015
Dotações: 08.244.0819.2104.3.3.90.30 R$ 6.600,00
08.244.0819.2105.3.3.90.30 R$ 12.000,00

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F98B193E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 011/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para o Fundo municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Promoção Social.
Modalidade: Pregão nº 007/2015.
Processo nº 0044/2015
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Federal/Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Contratado: A & E. ART GRAFICA EDITORA E PAPELARIA
CNPJ/MF nº 08.581.263/0001-43
Contrato: 011/2015
Valor do Contrato: 23.705,00(vinte e três mil setecentos e cinco reais).
Data da Assinatura: 09/03/2015
Vigência: 31/12/2015
Dotações: 08.244.0819.2104.3.3.90.39 – R$ 12.000,00
08.244.0819.2105.3.3.90.39 – R$ 11.705,00

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B55E676E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 220 DE 23 DE MARÇO DE 2015

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal 2.417, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio integral à estudante ANA CAROLINA CARDOSO DE SOUZA, portadora do RG 6128034-SSP/GO e do CPF/MF 063.460.911-40.
Parágrafo único. A estudante de que trata o *caput* é matriculada no primeiro semestre de 2015 do Curso Superior de Bacharelado em Direito.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de março de 2015.

Morrinhos, 23 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

R***OGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES***
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:9173633B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 227 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Assessor Extraordinário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), c/c Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THELMA SANTOS DE MELO, portadora da C.I. Profissional nº 5476-D-CREA/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 229.127.541-00, para o cargo em Assessor Extraordinário, e conceder-lhe uma gratificação de função de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2015.

Morrinhos, 25 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:3E9635CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 243 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Cassa Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e art. 4º, I, da Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Cassar a Bolsa Estágio da estudante LAURIANE DE MOURA BORGES, portadora da C.I. nº 6098616-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.009.571-86, matrícula nº 4725.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.781, de 18 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2015.

Morrinhos, 25 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:87F56145

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 238, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Cassa Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e art. 4º, I, da Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Cassar a Bolsa Estágio da estudante BRUNA RIBEIRO DA SILVA, portadora da C.I. nº 6172354 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.713.481-96.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.852, de 22 de outubro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2015.

Morrinhos, 25 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:AB858ED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 216, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Supervisor de Agricultura Familiar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, e art. 66, I, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e observando-se o art. 44 e item 20 do Anexo II da Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ AURÉLIO ELIAS MENDONÇA, portador da C.I. nº 3459878-6963587 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.473.081-68, para o cargo em Comissão de Supervisor de Agricultura Familiar, e conceder-lhe uma gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito ao dia 02 de março de 2015.

Morrinhos, 23 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:7C151138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 212, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Exonera servidora na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Efetiva JAQUELINE ALVES DOS REIS, portadora da C.I. nº 5593437 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.148.151-45, do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2015.

Morrinhos, 23 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:0453F22C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 217 DE 23 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Supervisor de Dívida Ativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), e observando-se o item 36-B.2 do Anexo Único da Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. LEANDRO AFONSO ARANTES, portador do RG 4231485 2ª via DGPC/GO e do CPF/MF 897.029.051-68, para o cargo de Supervisor de Dívida Ativa, e conceder-lhe uma gratificação de função incidente em 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base.
Parágrafo único. O servidor descrito no *caput* terá lotação na Gerência de Arrecadação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de março de 2015.
Art. 3º Revoga-se o Decreto 500, de 22 de março de 2013.

Morrinhos, 23 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

RAFAEL RODRIGUES SOUZA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:66ACC3E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 213 DE 23 DE MARÇO DE 2015

Exonera servidor público, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 27 de abril de 1990 (LOM);
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o Sr. DARLY JÚLIO DE OLIVEIRA, portador do RG 1197663 2ª via DGPC/GO e do CPF/MF 082.564.891-20, do cargo comissionado de Assessor Especial II.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de março de 2015.
Art. 3º Revoga-se o Decreto 389, de 11 de março de 2013.

Morrinhos, 23 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:A7C069B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 209, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal 2.417, de 28 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio integral à estudante PATRÍCIA CRISTINA RIBEIRO, portadora do RG 5578726-SSP/GO e do CPF/MF 039.463.361-08.
Parágrafo único. A estudante de que trata o *caput* é matriculada no 3º semestre, no período letivo de 2015/1, no Curso de Pedagogia/Licenciatura, pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 (seis) de março de 2015.

Morrinhos, 23 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

FABIANA APARECIDA NUNES DE TOLEDO

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:D587377B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 240 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Cassa Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e art. 4º, I, da Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E :

Art. 1º Cassar a Bolsa Estágio do estudante EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, portador da C.I. nº 5351996 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.383.861-90, matriculado sob o nº 4704.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.745, de 22 de agosto de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2015.

Morrinhos, 25 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:2905A8F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 232 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Exonera servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Servidor Público Comissionado **ANTÔNIO CARLOS ALVES MOREIRA**, portador da C.I. nº 2570271 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.232.221-04, matriculado sob o nº 4533, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.626, de 01 de julho de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2015.

Morrinhos, 25 de março de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:CDB62295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 245, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidora para exercer função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 18 de agosto de 2006, c/c art. 2º, VIII e art. 11 e Anexo V da Lei Complementar nº 015, de 19 de setembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora pública efetiva Srª ANA PAULA DAVID, Matrícula nº 2.564, detentora do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF/MF 932.914.001-78, para o exercício Função de Confiança 03, Função Gratificada FG-03, na arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de março de 2015.

Morrinhos, 25 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

PAULO ROBERTO DE SOUZA

RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:B687B7CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 225 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), e observando-se o art. 59-A da Lei nº 2.278, de 03 de fevereiro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. TIAGO VENÂNCIO DA SILVA, portador do RG 4119803 2ª via DGPC/GO e do CPF/MF 020.426.951-22, para o cargo de Assessor Especial II.
Parágrafo único. O servidor descrito no *caput* terá lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOS.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 17 (dezessete) de março de 2015.

Morrinhos, 25 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

CLEYTON MARTINS DE SOUZA

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:F021971D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 228, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Encarregado de Obras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), c/c Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear TARCISIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, portador da C.I. nº 628291-2ª via, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.065.831-87, para o cargo em Comissão de Encarregado de Obras, e conceder-lhe uma gratificação de função de 70% (setenta por cento) sobre o seu vencimento base.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2015.

Morrinhos, 25 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:A1FEC43E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 229 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), e observando-se o art. 59-A da Lei nº 2.278, de 03 de fevereiro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. TIAGO VENÂNCIO DA SILVA, portador do RG 4119803 2ª via DGPC/GO e do CPF/MF 020.426.951-22, para o cargo de Assessor Especial II.
Parágrafo único. O servidor descrito no *caput* terá lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOS.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 17 (dezessete) de março de 2015.

Morrinhos, 25 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

CLEYTON MARTINS DE SOUZA

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:06470069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Concede Bolsa Atleta, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal nº 2.589, de 22 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 2.743, de 28 de abril de 2011, e Lei Municipal nº 2.824, de 21 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa Atleta a RENATO CÉSAR SOARES, portador do RG nº 1.416.666, SSP-GO, inscrito no CPF nº 647.588.931-87, no valor de R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Morrinhos - GO, 25 de março de 2015; 169º de Fundação e 129º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:AAF0FB2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 244, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Cassa Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e art. 4º, I, da Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E :

Art. 1º Cassar a Bolsa Estágio da estudante MAINE SANTOS LEÃO, portadora da C.I. nº 5650358 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.459.881-30, matriculada sob o nº 4706.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.736, de 21 de agosto de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2015.

Morrinhos, 25 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:86E7D132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 233 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Exonera servidor público, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 27 de abril de 1990 (LOM);
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o Sr. EDINOMAR VICENTE DA SILVA, portador do RG 3486008-7634960 DGPC/GO e do CPF/MF 484.973.471-53, do cargo comissionado de Assessor Especial II.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 14 (quatorze) de março de 2015.
Art. 3º Revoga-se o Decreto 885, de 23 de julho de 2015.

Morrinhos, 25 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:29FFBBE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 237 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Concede Bolsa Atleta, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro nos incisos III e IV do § 1º do art. 208 c/c inciso II do art. 209 da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal Lei 2.589, de 22 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei 2.824, de 21 de outubro de 2011 e Lei 2.743, de 28 de abril de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Atleta ao Sr. ARTHEMIO PERFEITO NETO, portador do RG 927 099 SSP/DF e do CPF/MF 491.292.101-78.
Parágrafo único. O valor da bolsa de que trata o *caput* corresponderá a R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de março de 2015.

Morrinhos, 25 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:82E6E8C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 241 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Revoga Bolsa Estágio na Forma Que Especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 c/c a Lei 2.417, de 28 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o benefício de Bolsa Estágio concedido a Srª. MICHELLY MARIA DA SILVA COSTA, portadora do RG 6044213 SSP/GO e do CPF/MF 701.448.161-48.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de março de 2015.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 1.797, de 18 de setembro de 2015.

Morrinhos, 25 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

FABIANA APARECIDA NUNES DE TOLEDO

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:1A7E061B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 247, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, a servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV e VII, da Lei nº 901, de 05 de Abril de 1990, c/c Lei Complementar nº 14, de 19 de setembro de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora ***MARIA NEUZA DE MELO DA SILVA***, detentora do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a licença-prêmio de que trata o Estatuto do Servidor Público Municipal, pelo período de três meses.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2015.

Morrinhos-GO, 25 de março de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:4C7FD94F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 13/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesa, e tendo em vista o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, confirmo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura no processo licitatório de que trata o Convite nº 13/2015, ficando o mesmo homologado, devendo ser adjudicado o objeto licitado à empresa *Prestadora de Serviços Souzaval Ltda-ME., valor total de R$ 89.556,88 (oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)*. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, "caput", da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da citada Lei nº 8.666/93.

Morrinhos, 26 de março de 2015.

FABIANA APARECIDA NUNES DE TOLEDO
Gestora

Publicado por:
Ana Paula Amaro da Silva
Código Identificador:02AAC0A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 13/2015

Contratante: Município de Morrinhos - GO.
Objeto: Construção de galpão na Escola Municipal Olga Hannum

Contratado	Nº do Contrato	Valor do Contrato
Prestadora de Serviços Souzaval Ltda-ME.	262/2015	R$ 89.556,88

Vigência do contrato: 120 dias, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei.
Data da assinatura do contrato: 26 de março de 2015.

Morrinhos, 26 de março de 2015.

ELENEUSA MARIA DE JESUS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Amaro da Silva
Código Identificador:0EDBC9BD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, por seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 14 de abril de 2015, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, com vistas à aquisição de materiais elétricos, a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no site www.morrinhos.go.gov.br/site.

Morrinhos, 26 de março de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:DF7D37A9

SECRETARIA DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E RATIFICATÓRIO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 290 DE 09 DE MARÇO DE 2012

10º TERMO ADITIVO E RATIFICATÓRIO AO CONTRATO DE EMPREITADA 290, DE 09 DE MARÇO DE 2012

Termo Aditivo e Ratificatório ao Contrato de Empreitada 290, de 09 de março de 2012.

I – DAS PARTES:
CONTRATANTE: É contratante o **Município de Morrinhos**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, o Sr. **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, historiador e servidor público, portador do RG nº 1042339 2ª via DGPC/GO e do CPF (MF) nº 233.120.411-04, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, Centro, em Morrinhos/GO.
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS SOUZAVAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.855.950/0001-59, com sede nesta cidade na Rua GA-16, Quadra 01, Lote 17, Jardim Vera Cruz, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. **SEBASTIÃO APOLINÁRIO DE SOUZA PIRES,** brasileiro, casado, construtor, portador da C.I. nº 995.905/2ª via – SSP-GO e do CPF(MF) nº 302.976.721-34, residente e domiciliado em Morrinhos, Goiás, na Rua GA-16, Quadra 01, Lote 17, Jardim Vera Cruz.

II – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DA PRORROGAÇÃO:
Conforme o art. 4º, I, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o fundamento da prorrogação ao Contrato de Empreitada nº 290, de 09 de março de 2012, em função das pendências registradas no relatório de inconformidades da última vistoria realizada na obra, visto que os serviços de acabamento demandam mais tempo para a execução.

III – DA RESPONSABILIDADE PELO ATRASO:
Segundo o art. 4º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, mensura-se a responsabilidade pelo atraso na execução da avença, cabe a administração, que forneceu de forma incorreta o cronograma para conclusão da obra.
IV – DOS ÔNUS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO:
Consoante o art. 4º, III, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o contratante declara que não há ônus para administração, em função da prorrogação da avença.
V – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
Em atendimento ao art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o prazo de prorrogação será de 63 (sessenta e três) dias, e a nova vigência contratual será do dia 08 de março de 2015 a 08 de junho de 2015.
VI – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no Contrato de Empreitada nº 290, de 09 de março de 2012, ora acrescido e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo Aditivo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

Morrinhos, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2015.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Prestadora De Serviços Souzaval
Contratada
SEBASTIÃO APOLINÁRIO DE SOUZA PIRES

Testemunha

RG
CPF/MF

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:01D07459

SECRETARIA DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E RATIFICATÓRIO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 94 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Termo de Acréscimo e Ratificatório ao Contrato de Prestação de Serviços 94, de 21 de janeiro de 2015.

I – DAS PARTES:

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, **ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.
CONTRATADA: **PREST - SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF 07.800.419/0001-77, com sede à Rua Luziano Inácio, nº 671, Centro, Buriti Alegre/GO, neste ato representada por **NEUBE ANTÔNIO MARQUES**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 2.475, portador do RG 141326-3657370 SSP/GO, inscrito no CPF/MF 062.874.501-00, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 581, Centro, Buriti Alegre/GO.

II – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DO ACRÉSCIMO:
Conforme o art. 3º, I, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o fundamento do acréscimo ao Contrato de Prestação de Serviços 94/2015, se dá em função da necessidade de mais um médico socorrista para atender no Hospital Municipal de Morrinhos.

III – DO REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO:
Segundo o art. 3º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, mensura-se que o reflexo financeiro majorado do Contrato de Prestação de Serviços 94/2015, é da ordem de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), comportando um acréscimo de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) em relação ao contrato original.
O presente aditivo adicionará ao contrato original os seguintes valores especificados atrelados aos seguintes serviços:
- R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais por 02 (dois) plantões de 12 (doze) horas, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada;
- R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais por 02 (dois) plantões de 12 (doze) horas aos finais de semana, no valor unitário de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) por plantão.

IV – DO NOVO VALOR CONTRATUAL:
Nos termos do art. 3º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, explicite-se que em função do acréscimo que ora se faz, o valor do Contrato de Prestação de Serviços 94/2015, passa a ser de R$ 113.833,33 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
V – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no Contrato de Prestação de Serviços 94/2015, ora acrescido e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo de Acréscimo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

O presente aditivo começará a ter efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de abril de 2015.

Dá-se a este termo aditivo de acréscimo o valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Morrinhos, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2015.

Fundo Municipal de Saúde
ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS

PRET- Saúde Buriti Alegre LTDA-EPP
NEUBE ANTÔNIO MARQUES

TESTEMUNHAS

Nome
CPF/MF

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:BBE34782

SECRETARIA DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 1.260/2014

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 1.260/2014, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos e a empresa Prestadora de Serviços Souzaval Ltda. - ME, em 18 de junho de 2014.

I – DAS PARTES:
CONTRATANTE: ***Fundo Municipal de Saúde***, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede na Rua 214, s/n, Praça Nego Romano, Setor Aeroporto, nesta cidade, neste ato representado por seu Gestor, Sr. **André Luiz Dias Mattos**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª via - SSP-GO e do CPF(MF) nº 389.726.971-68, residente e domiciliado em Morrinhos, Goiás, na Rua Pernambuco, 737, Centro.

CONTRATADA: ***Prestadora de Serviços Souzaval Ltda. - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.855.950/0001-59, com sede em Morrinhos, Goiás, na Rua GA-16, Qd. 01, Lt. 17, Jardim Vera Cruz, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. **Sebastião Apolinário de Souza Pires**, brasileiro, casado, construtor, portador da C.I. nº 995.905-2ª via-SSP/GO e do CPF(MF) nº 302.976.721-34, residente e domiciliado em Morrinhos.

II – JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO TÉCNICA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Conforme a alínea "a" do § 4º, III, do art. 5º e nos termos da alínea "b" do inciso III do art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 12, de 04 de dezembro de 2014, da lavra do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) a motivação técnica para prorrogação do prazo, nos termos da CI nº 049/2015 da Assessoria de Planejamento e Coordenação do Município é "devido ao atraso no cronograma da obra proveniente de instabilidades climáticas no início da execução, não proporcionando assim condições operacionais para realização de fundação das estacas sem riscos de comprometimento da sustentação do prédio".

III – SOBRE A NÃO ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO E INEXISTÊNCIA DE ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO
Em obediência a alínea "c" do § 4º, III, do art. 5º e nos termos da alínea "b" do inciso III do art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 12, de 04 de dezembro de 2014, da lavra do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) fica expressamente definido que o presente aditivo não implica em qualquer alteração do valor contratual original, e não há ônus para qualquer das partes em razão do mesmo.

IV – OBJETO, VIGÊNCIA E VALOR CONTRATUAL
Em decorrência do presente do aditivo:

a) O **Objeto Contratual** permanece inalterado quanto a suas qualidades e quantidades;
b) O **Prazo Contratual** da avença fica prorrogado até 01 de outubro de 2015, podendo ser novamente prorrogado mediante aditivo a ser celebrado nos termos da Lei;
c) O **Valor Contratual** não será alterado.

V – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o Contratante e a Contratada, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no Contrato de Fornecimento ora acrescido, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo de Acréscimo de Prazo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

Morrinhos, 26 de março de 2015.

Fundo Municipal de Saúde
ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos
Contratante

Prestadora de Serviços Souzaval LTDA - ME
SEBASTIÃO APOLINÁRIO DE SOUZA PIRES
Sócio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF N.º
2)_____
CPF N.º

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:D9497C35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 140/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 140/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000874/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: NAYARA FRANÇA BRANDÃO MARQUES; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO;** ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA LEI Nº 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 6.690/07, 6.887/09; E, AINDA, NA LEI MUNICIPAL Nº 689/2006 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DA SRA. NAYARA FRANÇA BRANDÃO MARQUES, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2014 PARA O CARGO DE PROFESSOR PII, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS. A CONTRATAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE SUBSTITUIR A SERVIDORA **ANA LÚCIA DA SILVA**, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MATERNIDADE E CONSIDERANDO A DESISTÊNCIA NA CONVOCAÇÃO DAS QUE RECEBERAM CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR À CONTRATADA, CONFORME TERMOS DE DESISTÊNCIAS CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO Nº **00874/2015**. **PARÁGRAFO ÚNICO** – EM CASO DE DEFLAGRAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, OS EFETIVOS TERÃO PRIORIDADE NA CONTRATAÇÃO SENDO O PRESENTE CONTRATO EXTINTO AUTOMATICAMENTE SEM ÔNUS AO CONTRATANTE. **CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.04.371. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBORDINAÇÃO;** A CONTRATADA, DESDE A ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, FICA SUBORDINADA ÀS NORMAS DISCIPLINARES EMANADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO ATUAR COM ZELO EFICIÊNCIA E PERFEITA HARMONIA COM OS DEMAIS SERVIDORES E GUARDAR OBEDIÊNCIA ÀS ORDENS E INSTRUÇÕES SUPERIORES. **CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA;** FICA ESTABELECIDA A MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ SUPORTADO POR QUALQUER UMA DAS PARTES QUE DEIXAR DE CUMPRIR O AQUI ESTABELECIDO. **CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **02/03/2015** ATÉ **01/09/2015**, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO E COMPROVADA A INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO PARA SUPRIR A VAGA. **PARÁGRAFO ÚNICO –** NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL OS ATRASOS PROVOCADOS POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO, DEVIDAMENTE COMPROVADOS, DESDE QUE NOTIFICADOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O EVENTO E ACEITOS PELO CONTRATANTE. **CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR MENSAL DESTE CONTRATO É DE **R$ 1.659,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)**, PERFAZENDO ASSIM O VALOR GLOBAL DE **R$ 9.954,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)** PELOS **06 (SEIS) MESES** DE VIGÊNCIA. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **NAYARA FRANÇA BRANDÃO MARQUES.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:A7554BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 142/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 142/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000986/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: FABIANE ALVES DE MORAIS; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO;** ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA LEI Nº 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 6.690/07, 6.887/09; E, AINDA, NA LEI MUNICIPAL Nº 689/2006 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO;** A CONTRATAÇÃO DA SRA. FABIANE ALVES DE MORAIS, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2014 PARA O CARGO DE PROFESSOR PI, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS. A CONTRATAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE SUBSTITUIR A SERVIDORA **LUCILENE TEIXEIRA DE MACEDO**, QUE PEDIU A RECISÃO DO CONTRATO POR MOTIVOS PARTICULARES E CONSIDERANDO A DESISTÊNCIA NA CONVOCAÇÃO DAS QUE RECEBERAM CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR À CONTRATADA, CONFORME TERMOS DE DESISTÊNCIAS CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO Nº **00986/2015**. **PARÁGRAFO ÚNICO** – EM CASO DE DEFLAGRAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, OS EFETIVOS TERÃO PRIORIDADE NA CONTRATAÇÃO SENDO O PRESENTE CONTRATO EXTINTO AUTOMATICAMENTE SEM ÔNUS AO CONTRATANTE. **CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.04.371. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBORDINAÇÃO;** A CONTRATADA, DESDE A ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, FICA SUBORDINADA ÀS NORMAS DISCIPLINARES EMANADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO ATUAR COM ZELO EFICIÊNCIA E PERFEITA HARMONIA COM OS DEMAIS SERVIDORES E GUARDAR OBEDIÊNCIA ÀS ORDENS E INSTRUÇÕES SUPERIORES. **CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA;** FICA ESTABELECIDA A MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ SUPORTADO POR QUALQUER UMA DAS PARTES QUE DEIXAR DE CUMPRIR O AQUI ESTABELECIDO**. CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **05/03/2015** ATÉ **04/01/2016**, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO E COMPROVADA A INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO PARA SUPRIR A VAGA.**PARÁGRAFO ÚNICO –** NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL OS ATRASOS

PROVOCADOS POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO, DEVIDAMENTE COMPROVADOS, DESDE QUE NOTIFICADOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O EVENTO E ACEITOS PELO CONTRATANTE. **CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR MENSAL DESTE CONTRATO É DE **R$ 1.442,54 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, PERFAZENDO ASSIM O VALOR GLOBAL DE **R$ 14.425,40 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** PELOS **10 (DEZ) MESES** DE VIGÊNCIA. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **FABIANE ALVES DE MORAIS.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:935D8EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 587/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SRA. LUCILENE TEIXEIRA DE MACEDO, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **ALBERANE DE SOUSA MARQUES**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 1.221.828 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 282.228.901-82, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, doravante simplesmente denominado **DISTRATANTE;** e, do outro lado, a **Sra. LUCILENE TEIXEIRA DE MACEDO**, brasileira, portadora do RG nº 3951373 -2ª via SPTC/GO CPF nº 942.863.701-78, PIS/PASEP 128.11807.11-1, residente e domiciliada à Rua José do Carmo Morais, Lt.04, Qd.11, Setor Major Sinfrônio, no município de Palmeiras de Goiás – GO, adiante denominado **DISTRATADA**, em conformidade com o contido no processo **nº 5617/2014,** e processo do Distrato **nº 0856/2015**, resolvem rescindir nos termos adiante alinhavados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia **02 de Março de 2015,** a DISTRATADA estará desligada da prestação dos serviços do Contrato Administrativo nº 587/2014, cujo objeto possui o seguinte teor: Contratação da Sra. Lucilene Teixeira de Macedo, aprovada através de Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2014 para o cargo de Professor PI, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo primeiro – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entres as partes e diante do interesse da **Contratada**, por motivos pessoais, consoante a Cláusula Nona do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 02 de Março de 2015.

Município De Palmeiras De Goiás
ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito Municipal
Distratante

LAURINDA DARC ALVES ROSA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SRA. LUCILENE TEIXEIRA DE MACEDO
Distratada

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:634B779C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, Nº 395, Centro, nesta cidade, no dia **10 de abril de 2015, às 07:30 horas**, licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item na aquisição de Materiais de Construção (Perfil e Tubos), para construção do Palco do **PARQUE AGROPECUÁRIO, conforme descritos no anexo I do Edital supra;** obra que será realizada com recursos próprios e que reger-se-á sob as normas das Leis nº. 10.520/02; 8666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado ou fone 64 3675 1167, no horário de expediente.

Palminópolis - GO, 26 de março de 2015.

Publique-se.

EURIPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:DBFD5383

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO FORMOSA

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

531/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e o Senhor **KASSONS MAGNO SPINDOLA DE SOUZA**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de locação do palco de médio porte para realizar-se o evento "Carnaval da Família". O objeto contratual será executado do dia 14 a 17 de fevereiro de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 8.000,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:9B44457C

LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL
Modalidade: Concorrência nº 001/2015
Tipo: Melhor Técnica
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA torna público aos interessados que a concorrência pública marcada para o dia 30/03/2015 foi adiada para o dia 11 de maio de 2015, as 13hs ou, se não houver expediente nessa data, no primeiro dia útil subseqüente, na sede da Prefeitura, sito a Praça Rui Barbosa nº 208, Formosa - GO.

O Edital com suas alterações poderá ser retirado na Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura de segunda a sexta-feira, das 13h00min às 18:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.formosa.go.gov.br.

Formosa, 25 de março de 2015.

ADRIANA BARRETO FALEIRO V. PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:DCCBBC0F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1169/2014.1º Termo Aditivo.Batista e Silva Comercio e Distribuição LTDAME.Acréscimo.R$28.6415,00. Modalida Pregão.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:5FB9997F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1487/2014. 1º Termo Aditivo. Auto Peça Nun e diesel LTDA EPP. Prazo. 08 (oito) meses. Modalida Pregão

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:7EB263C1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
2350/2014. 1º Termo Aditivo. Paulo Henrique Alves Macedo & CIA LTDA ME. Prazo. 06 (seis) meses. Modalida Pregão

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:AE08FE07

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1672/2014. 1º Termo Aditivo. Oleos Formosa LTDA ME. Prazo. 06 (seis) meses. Modalida Pregão

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:37A4F1A5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1477/2012. 1º Termo Aditivo. Albenge Engenharia Industria e Comercio LTDA. Prazo. 22 (vint e dois) meses. Modalida Pregão

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:AC765570

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1477/2012. 1º Termo Aditivo. Albenge Engenharia Industria e Comercio LTDA. Prazo.22 (vinte dois) meses. Modalida Concorrência Pública

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:849FBC69

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1218/2014.3ºTermo Aditivo.Distribuidora Brasileira de AsfaltoS/ADISBRAL. Realiamento. R$112.207,19 Modalida Pregão

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:400ECD70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO INDICANDO A PROPOSTA VENCEDORA 3ª SESSÃO PUBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/15

Em cumprimento ao Art. 16, inciso XIV, da IN 15/12 do Tribunal de Constas dos Municípios - TCM, o Município de Campos Belos/GO, através da Presidente da CPL torna publico a todos os interessados, cidadãos ou licitante que participou do certame licitatório supramencionado.

OBJETO: à Contratação de empresas ou transportadores autônomos para locação de veículos destinados ao TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos deste Município às escolas municipais e estaduais de acordo com as linhas, itinerários, número de alunos e horários e locação de veículos para atender as necessidades dos demais órgãos que compõem esta municipalidade.

1. **DA ANÁLISE DA CPL,** constata:

1.1. NO CREDENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS	CPF	ENDEREÇO	Representado(a):
HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA	17.161.518/0001-00	RUA C-10, QD. 26, LT. 01, S/N, SETOR AEROPORTO, CEP: 73.840,00 CAMPOS BELOS/GO.	HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA
WILTON CEZAR LUIZ DE OLIVEIRA	874.949.811-87	RUA DA QUINEIRA, QD23, LT 1 SETOR INDUSTRIAL, CEP: 73.840.000, CAMPOS BELO/GO.	WILTON CEZAR LUIZ DE OLIVEIRA
ERCINO PEREIRA DOS SANTOS	368.908.121-15	RODOVIA GO118, QD.QSW 07, LT.16, SETOR BREJINHO, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.	ROSIANE SERRANO DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	198.234.281-15	MENDES, QD. 30, LT. 1, SETOR CRUZEIRO, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS

MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA	773.371.821-04	RUA CIRIACO ANTONIO CARDOSO, QD. 43, LT. 07, CENTRO, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS /GO.	MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA
SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA	023.188.331.-50	RUA RECIFE, QD. 05, LT. 01 B, SETOR BEM BOM, CEP: 73.840-000 CAMPOS BLOS/GO.	RUA RECIFE, QD. 05, LT. 01 B, SETOR BEM BOM, CEP: 73.840-000 CAMPOS BLOS/GO.
ALANI MOREIRA DA SILVA	500.392.451-87	RUA WILSON BATISTA DE OLIVEIRA, QD. H, LT. 15, SETOR AEROPORTO, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS /GO.	ALANI MOREIRA DA SILVA
JOSÉ CLAUDINO BATISTA DE AMORIM	798.612.371-00	RUA IBIAPINO JOSE DOS SANTOS, QD. 19, LT. 05, RUA BURITIS, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS /GO.	JOSÉ CLAUDINO BATISTA DE AMORIM
CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA DOS REIS	006.844.881-32	RUA 26, QD. S, LT. 07, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.	CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA DOS REIS
PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES	880.120.771-91	RUA 07 DE SETEMBRO, QD. O, LT. 02, Nº 64 A, SETOR CENTRAL, CEP 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.	PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES
CLAUDIMIRO ALVES DE MIRANDA	875.662.061-68	RUA CAMPOS BELOS, QD. 12, LT. 04, CENTRO, POUSO ALTO.	WAGNER DOS SANTOS NEVES
RODOLFO SELL	333.625.809-04	RUA RECIFE, QD. 06, LT. 01, STOR BEM BOM, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.	RODOLFO SELL
JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	004.690.041-18	AVENIDA BRASIL, QD. 10, LT. 32 A, S/N, SETOR CENTRAL, POUSO ALTO.	JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS
DEUZELICE RODRIGUES GALVÃO	000.040.661-97	AVENIDA BRASIL, QD. 1 A, LT. 09, S/N, SETOR CENTRAL, POUSO ALTO.	DEUZELICE RODRIGUES GALVÃO
MARCILENE BATISTA DA SILVA	021.302.901-40	RUA ENF. ANTONIA MATOS DA SILVA QD F LT. 34 SETOR BEM BOM, 73.840-000 CAMPOS BELOS GOIAS	MARCILENE BATISTA DA SILVA
As licitantes foram devidamente credenciadas.			

2. DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Nº ITEM/ROTA	LICITANTE CLASSIFICADA E ORDEM DE CLASSIFICAÇAO:	VALOR MENSAL-R$:	VALOR TOTAL-R$:	PERIODO
01	HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA	150KM X 2,08= **7.176,00**	71.760,00	Até 31 de dezembro de 2014
02	WILTON CEZAR LUIZ DE OLIVEIRA	148KM X 2,08= **7.080,32**	70.803,20	Até 31 de dezembro de 2014
03	ERCINO PEREIRA DOS SANTOS	260KM X 2,08= **12.438,40**	124.384,00	Até 31 de dezembro de 2014
04	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	156KM X 2,08= **7.463,04**	74.630,40	Até 31 de dezembro de 2014
05	MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA	149KM X 2,08= **7.128,16**	71.281,60	Até 31 de dezembro de 2014
06	SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA	160KM X 2,08= **7.654,40**	76.544,00	Até 31 de dezembro de 2014
07	ALANI MOREIRA DA SILVA	156KM X 2,08= **7.463,04**	74.630,40	Até 31 de dezembro de 2014
08	JOSÉ CLAUDINO BATISTA DE AMORIM	2.529,00	25.290,00	Até 31 de dezembro de 2014
09	CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA DOS REIS	2.529,00	25.290,00	Até 31 de dezembro de 2014
12	PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES	2.529,00	25.290,00	Até 31 de dezembro de 2014
13	CLAUDIMIRO ALVES DE MIRANDA	2.778,00	27.780,00	Até 31 de dezembro de 2014
14	RODOLFO SELL	2.778,00	27.780,00	Até 31 de dezembro de 2014
15	JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	2.778,00	27.780,00	Até 31 de dezembro de 2014
16	DEUZELICE RODRIGUES GALVÃO	2.778,00	27.780,00	Até 31 de dezembro de 2014
27	MARCILENE BATISTA DA SILVA	2.023,00 P/ 09 meses	18.207,00	Até 31 de dezembro de 2014
TOTAL GERAL ESTIMADO – R$:				

3. DA HABILITAÇÃO:

3.1	**LICITANTE HABILITADA**
ITEM /ROTA	**LICITANTE**
27	MARCILENE BATISTA DA SILVA

4. ITENS DESERTOS

ITEM /ROTA	LICITANTE
10	RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO
11	CARLOS ESTEVÃO DAMASCENO FILHO

5. ITENS FRACASSADOS

ITEM/ ROTA	LICITANTE		
01	HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA	004.787.535-60	AS CONSTANTES NA ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA
02	WILTON CEZAR LUIZ DE OLIVEIRA	874.949.811-87	
03	ERCINO PEREIRA DOS SANTOS	368.908.121-15	
04	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	198.234.281-15	
05	MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA	773.371.821-04	
06	SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA	023.188.331.-50	
07	ALANI MOREIRA DA SILVA	500.392.451-87	
08	JOSÉ CLAUDINO BATISTA DE AMORIM	798.612.371-00	
09	CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA DOS REIS	006.844.881-32	
12	PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES	880.120.771-91	
13	CLAUDIMIRO ALVES DE MIRANDA	875.662.061-68	

14	RODOLFO SELL	333.625.809-04
15	JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	004.690.041-18
16	DEUZELICE RODRIGUES GALVÃO	000.040.661-97

6. DA INDICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

Sendo considerada vencedora do processo licitatório a Licitante:
ITEM 27 - MARCILENE BATISTA DA SILVA – com a proposta no valor MENSAL de R$ 2.023,00 (dois mil e vinte e três reais), perfazendo um total geral de R$ 18.207,00 (dezoito mil e duzentos e sete reais) para o período de 01/04/15 a 31/12/15 por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.

Campos Belos/GO, 26 de Março de 2015.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente da CPL e Membro da Equipe de Apoio

RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Secretário da CPL e Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ RONNEY CEZÁRIO DE SOUSA
Membro da CPL e Membro da Equipe de Apoio

Matéria publicada no dia 26/03/15.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:75CE6AFA

